



----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão levada a efeito aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e catorze

----- Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, no edifício da Casa de Artes e Cultura do Tejo, em Vila Velha de Ródão, reuniu-se em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia; -----
 - 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2013, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2013; -----
 - 3- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2013; -
 - 4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos; -----
 - 5- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º 2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----
 - 6- Outros assuntos de interesse para o Município;-----
 - 7- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento; -----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão e procedeu à conferência dos membros, verificando-se a falta do membro Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, que justificou a sua ausência. -----
- Foi dado conhecimento da correspondência remetida à Assembleia Municipal, onde constava a justificação de falta à sessão realizada em 28/02/2014, do membro Mário Manuel de Figueiredo Ferro, ficando

à disposição dos membros para eventual consulta. -----

---- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro, sendo aprovada por maioria, com duas abstenções.-----

---- Seguidamente, Procedeu-se à leitura da ata da sessão extraordinária realizada a 21 de março de 2014, sendo aprovada por unanimidade dos presentes.-----

-----1-Ponto prévio antes da Ordem do Dia:-----

---- O Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão, propondo que neste ponto se procedesse a uma sessão solene sobre as comemorações dos 40 anos da Revolução do 25 de abril e após esta, se fizesse um intervalo, recomeçando a mesma com a habitual ordem de trabalhos, tendo esta proposta sido aprovada por todos os membros presentes.-----

---- Procedeu-se em seguida à sessão solene, com a intervenção dos membros Fernando Roma, Maria José e Luis Costa, do Sr. Presidente da Assembleia Municipal e finalmente do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Antes da interrupção dos trabalhos, foi lido o perfil dos cinco homenageados, António Faria da Silva, Eurico Mota, Comendador João Martins, José Batista Martins e Mestre Manuel Cargaleiro.-----

---- Após o descerrar de placas toponímicas referentes aos homenageados, retomou-se a presente sessão.-----

---- No seguimento do solicitado pelo executivo, e após aprovação de todos os presentes, foi colocado em análise e discussão, a **contratação para fornecimento de energia elétrica.**-----

---- Não havendo intervenções e após votação, foi aprovado por unanimidade, ao abrigo do artº 22º do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do nº1 do artº 14º do



Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro, autorizar a Câmara Municipal, à contratação do fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal e iluminação pública, em conformidade com a redação da Informação nº004/2014 da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, e em conformidade com o deliberado na reunião do executivo, realizada em 24/04/2014 e que ficaram arquivados junto aos documentos presentes nesta sessão. -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----2- *Apreciação, discussão e eventual aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2013, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2013;* -----

----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, procedeu à apresentação dos documentos, salientando alguns aspetos dos mesmos. -----

----O membro Paulo Roberto, salientou uma vez mais o excelente trabalho na elaboração e apresentação destes documentos, questionando se o grande aumento com a cobrança de impostos diretos era uma questão de impostos atrasados ou se os valores dos próximos anos andarão pelas apresentados no ano de 2013 ou pelos do ano de 2012. Questionou também o porquê do grau de execução no âmbito do desenvolvimento da ação social ser o que apresenta um menor grau de execução, visto que um dos principais objetivos da autarquia ser nessa área. -----

---- O membro Fernando Roma, salientou alguns aspetos do relatório, nomeadamente os dados referentes aos últimos censos, referindo também o bom desempenho da autarquia na promoção de medidas de apoio às famílias. -----

----O membro Maria José Sobreira, congratulou o executivo e todos

os seus colaboradores pela forma clara e legível como elaboraram estes documentos, salientando a excelente execução orçamental deste executivo.-----

---- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, disse que, em relação aos impostos diretos, efetivamente tinha havido um aumento significativo dos mesmos devido, essencialmente, à receita proveniente da Derrama e do IMI, esta última referente à avaliação dos prédios urbanos feita no ano passado, sendo expectável que a receita referente ao IMI se mantenha, mas já a da Derrama poderá sofrer grandes reduções se forem concretizadas alterações legais à atual lei. No respeitante à ação social, disse que ainda não tinham grande expressão devido ao facto de grande parte das medidas terem sido aprovados no início do presente ano, mas que os indicadores referentes ao primeiro trimestre eram bastante positivos.-----

---- Não havendo mais intervenções e após votação foi o Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2013, apreciados nos termos da alínea 1) do n.º2, do art.º 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e aprovados por unanimidade.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

---- **3- Apreciação do Inventário do Património Municipal de 2013;-**

---- Não tendo havido intervenções sobre o Inventário, foi o mesmo apreciado nos termos da alínea 1) do n.º2, do art.º 25º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e foi efetuada minuta desta apreciação.-----

---- **4- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos Documentos;-**-----

---- Não havendo intervenções e após votação, Foi aprovada por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Paulo Manuel Candeias Farinha



Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro, em conformidade com a alínea a) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais, em anos seguintes, no valor de 129.375,00€ (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco euros). -----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----5-*Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;* -----

----Sobre este ponto foi entregue a cada membro da Assembleia uma Informação escrita evidenciando no n.º1, a situação financeira, reportada à data de 17 de abril, nomeadamente, os valores da receita cobrada de 2.030.653,14€ (dois milhões, trinta mil, seiscentos e cinquenta e três euros e catorze cêntimos), dos pagamentos efetuados de 1.181.624,82€ (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) e do saldo de 2.507.611,80€ (dois milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e onze euros e oitenta cêntimos), bem como as faturas por pagar a fornecedores (corrente ano) no valor de 182.024,87€ (cento e oitenta e dois mil, vinte e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) e as faturas por pagar a fornecedores (anos anteriores) no valor de 5.343,09€ (cinco mil, trezentos e quarenta e três euros e nove cêntimos). No n.º2, as principais atividades desenvolvidas pela autarquia nos setores da Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres, Ação Social, do Desenvolvimento e Turismo, no Apoio ao Desenvolvimento e Proteção Civil, no da Habitação e Urbanismo, Obras e Projetos Municipais, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal evidenciado alguns dos assuntos desta informação, dando mais algumas informações. -----

---- Em relação à opção Gestionária, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, deixou uma palavra de reconhecimento ao Dr. Sérvulo Correia que elaborou um parecer sobre este assunto, no sentido de, por um principio de equidade, a sentença favorável do tribunal ser extensível a todos os trabalhadores e que por uma questão de prudência tinha sido enviado para a administração central e para a IGAL, este parecer e a sentença do tribunal, aguardando resposta destas entidades. Em caso de resposta desfavorável, a autarquia em colaboração com o gabinete do Dr. Sérvulo Correia, estará disposta a interpor uma ação contra o Estado e levar este assunto até às últimas instâncias. Entretanto, fora deliberado pela Câmara Municipal proceder ao pagamento a todos os trabalhadores afetos à sentença favorável o mais rápido possível e suspender o pagamento dos descontos aos restantes trabalhadores.-----

---- **6-Outros assuntos de interesse para o Município;**-----

---- À questão colocada pelo membro Luis Costa, sobre qual o ponto de situação da exploração do bar do cais de Ródão, o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondeu que, como ainda não se tinha conseguido concessionar este bar, na próxima hasta pública, e para tornar mais atrativo o investimento, propor-se-ia que a autarquia suporta-se alguns custos, nomeadamente nos seguros a contratar, concessionar o bar separado do parque de campismo e possivelmente, colocar todo o equipamento necessário à sua utilização.-----

---- **7- Período de intervenção do público nos termos do artº 21º do Regimento;**-----

---- Não havendo intervenções neste ponto, o Presidente da Assembleia Municipal deu por terminada a presente sessão, pelas treze horas e dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros da mesa.-----

Escola Municipal de Ensino Fundamental
R. ...

Assinatura: [Handwritten Signature]

